



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6965/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

COMPLEMENTA DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015 e alterações, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO**, regulamentado pelo Decreto nº 6904, de 07 de abril de 2022, fica complementado com a seguinte despesa: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiofusão para transmissão, ao vivo, de até 90 (noventa) jogos do Campeonato, com duração de 02 (dois) horas cada jogo, devendo ocorrer via rádio e, simultaneamente, pelas plataformas digitais facebook e Youtube do contratado, no valor de até R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
0806	Departamento Municipal de Desportos
	Atividade -2.048- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO	
DIRETA MUNICIPAL	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de junho de 2022.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município